CREDIT SUISSE

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar
São Paulo - SP 04542-000

Tel.: (11) 3701.8600
Fax: (11) 3701.8798

São Paulo, 09 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
A SER REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

Ref.: CSHG PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (HGPO11)

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de administradora ("Atual Administradora" ou "CSHG") do CSHG Prime Offices – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.260.134/0001-68 ("Fundo"), convida os senhores cotistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de votos à distância, a serem enviados até às 23h59 do dia 24 de maio de 2024, devendo os votos serem encaminhados conforme instruções abaixo ("Consulta Formal").

Como resultado da decisão estratégica do Grupo UBS de focar suas atividades em outras áreas de atuação, a CSHG celebrou com o Pátria Investimentos Ltda. ("Pátria") um contrato para a alienação das operações de administração e gestão de carteiras de fundos imobiliários da CSHG ("CSAM RE"), incluindo a migração dos profissionais que atualmente integram o time dedicado à CSAM RE para o Pátria, de forma a manter a continuidade dos serviços prestados, conforme descrito no material de suporte anexo à proposta da administradora disponibilizada na presente data ("Proposta da Administradora").

Nesses termos, a Atual Administradora abre para deliberação dos cotistas a seguinte matéria:

I. De forma conjunta, (1) a contratação do **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, como **gestor** do Fundo ("Nova Gestora"); (2) a substituição da Atual Administradora do Fundo por BANCO GENIAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, como administrador e custodiante do Fundo ("Nova Administradora"); (3) a consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir os itens "1" e "2" e para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, inclusive para fins de descrição das atribuições dos prestadores de serviços essenciais, sem qualquer majoração da taxa de administração do Fundo; e (4) aperfeiçoamento da política de investimentos do Fundo, buscando maior eficiência na alocação de recursos; sendo que (a) o novo Regulamento passará a vigorar conforme a minuta constante do link (Link - Regulamento), e (b) as alterações à política de investimentos são evidenciadas no link (Link - Política de Investimentos).

Caso a matéria da Ordem do Dia seja aprovada, fica a Atual Administradora autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação.

Informações Gerais

A matéria objeto de deliberação será aprovada pelo voto favorável da maioria dos Cotistas presentes que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, excluídas as participações de pessoas conflitadas ou que não disponham de direito de voto ("Votos Computáveis").

Somente poderão votar na Consulta Formal, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, seus representantes legais e/ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão votar na Consulta Formal das seguintes formas:

- Via Área do Investidor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"): os cotistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico de voto à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, na seção "Serviços", "Assembleias em Aberto". Os votos via Área do Investidor da B3 poderão ser recebidos a partir do dia 12 de abril de 2024;

- Voto por Central de Inteligência Corporativa, sistema da B3 ("CICORP"): os cotistas poderão manifestar seu voto por meio da CICORP, por intermédio de seu agente de custódia, de acordo com os procedimentos operacionais da B3. Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre a assembleia aos investidores sob sua responsabilidade e transmitirão as respectivas

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar
São Paulo - SP 04542-000

Tel.: (11) 3701.8600
Fax: (11) 3701.8798

manifestações de voto de seus investidores à Central Depositária da B3. Os e-mails dos agentes de custódia serão enviados a partir do dia 12 de abril de 2024;

- Voto por "Envelope Digital": os Cotistas poderão manifestar seu voto por meio do sistema Cuore, sendo que, para tanto, receberão por e-mail, do remetente contact@cuoreplatform.com, link de acesso à plataforma por meio do qual poderão enviar a manifestação de voto eletronicamente. Os e-mails da Cuore serão enviados a partir do dia 12 de abril de 2024;

- Voto por Manifestação de Voto: os cotistas poderão solicitar, a partir de hoje, no e-mail ri.imobiliario@cshg.com.br, o modelo de manifestação de voto, abrangendo as possíveis opções de deliberação, de forma a viabilizar o exercício do seu direito de voto diretamente junto à Atual Administradora.

A Atual Administradora informa, ainda, que, caso os cotistas desejem ser representados por procurador no âmbito da Consulta Formal, poderão solicitar, via e-mail (ri.imobiliario@cshg.com.br), o modelo de procuração para representação e voto na assembleia. Após preenchida e devidamente assinada, a procuração deverá ser encaminhada, junto com a comprovação dos poderes do(s) signatário(s), para o seguinte e-mail: ri.imobiliario@cshg.com.br.

Os votos recebidos em quaisquer das formas acima serão considerados para fins de apuração se recebidos até às 23h59 do dia 24 de maio de 2024. No caso de o Cotista submeter seu voto por mais de um meio ou mais de uma vez, apenas o voto submetido por último (desde que observada a data limite indicada acima) será considerado.

A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até o dia 27 de maio de 2024, até às 23h59, horário de Brasília. Em caso de suspensão, postergação ou prorrogação do prazo para manifestação no âmbito da Consulta Formal, os votos até então proferidos permanecerão plenamente válidos.

Todos os documentos relativos ao Fundo, incluindo a Proposta da Administradora (Link - Proposta da Administradora) e o material de suporte (Link - Material de Suporte) encontram-se disponíveis no site da CSHG (https://imobiliario.cshg.com.br/). Adicionalmente, dada a relevância das matérias da Consulta Formal, no contexto da aquisição do negócio de CSAM RE pelo Pátria, foi criada uma página para consolidação de materiais e documentos sobre o tema, disponíveis para os investidores no link: www.assembleiashg.com.br.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do endereço eletrônico ri.imobiliario@cshg.com.br.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.